



IRMANDADE SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS

PORTARIA Nº 033/2026

"Altera, substitui e redefine a composição dos membros da Comissão de Revisão de Prontuários do Hospital de Clínicas da Costa Sul."

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO, Interventor do Hospital de Clínicas de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe conferem os artigos 5º, III e IV, e 7º do Decreto 3865/2007 e Decretos 8253/2021, 8404/2021, 8519/2022, 8699/2022, 9072/2023, 9481/2024, 9669/2025 e 9942/2025.

CONSIDERANDO a necessidade de readequação de serviços e ações da Entidade Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus

RESOLVE:

Art. 1º. SUBSTITUIR os membros da Comissão de Revisão de Prontuários para o Hospital de Clínicas da Costa Sul, revogando as designações dos membros anteriormente nomeados que não constam na nova composição, estabelecendo a seguinte transição:

I – Excluir os antigos membros cujas funções ou participações foram modificadas ou cessadas frente à nova estrutura administrativa aprovada.

Art. 2º. INCLUIR e ALTERAR os membros da Comissão de Revisão de Prontuários para o Hospital de Clínicas da Costa Sul, a qual passará a ser composta de forma estruturada pelos seguintes profissionais:

a) Membros Efetivos:

1. Presidente: Dr. Luiz Henrique Santos Dias – Médico
2. Vice-presidente: Cinara Aparecida Ferreira dos Santos – Líder de Faturamento
3. Secretário: Roseli dos Santos Silva Machado – Gerente Administrativo
4. Vice-secretário: Thais dos Santos Batista – Líder de Apoio

b) Convidados Suplentes:

1. Coord. Enfermagem: Elda de Oliveira Freire
2. Coord. Centro Cirúrgico/CME: Débora Alves Gallardo
3. Coord. Materno Infantil: Michelle Santos Saraiva
4. Coord. SCIH: Fabiana Aparecida de Moraes
5. Coord. Qualidade: Marcia Aparecida Santana de Matos
6. Coord. Farmácia: Francine Alves de Araújo
7. Escriturário: Wilmar Ribeiro do Prado
8. Auxiliar Administrativo: Chayane dos Santos
9. Auxiliar Administrativo: Maria Iza da Costa





IRMANDADE SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, que ocorrerá no Quadro de Avisos e no site institucional, devendo ainda ser encaminhada à Gerência de Pessoas para as providências cabíveis.

São Sebastião, 27 de agosto de 2026.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus
Hospital de Clínicas de São Sebastião
Intervenção Municipal Decreto nº 9.942/2025



IRMANDADE SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS
RUA CAPITÃO LUIZ SOARES, Nº 550 - CENTRO
Telefone: (12) 3893-3200



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA COSTA SUL
AV. WALKIR VERGANI, Nº 900 - BOIÇUCANGA
Telefone: (12) 3865-2040 / (12) 3865-9060



UPA 24h - CENTRO
RUA CAPITÃO LUIZ SOARES, Nº 1050 - CENTRO
Telefone: (12) 3893-3200 RAMAL 3120